



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Nº 982

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= **DECRETO Nº 5.608/2021** =
de 18 de junho de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.000,00
02 03 01	Serv. Finanças		
82	04.123.0003.2009.0	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	15.000,00
	000		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	Serv. Obras e Meio Ambiente		
443	15.452.0011.2030.0	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	10.000,00
	000		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00
	01	JURÍDICA	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:

02 03	Serv. Finanças		
01	04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos	
79	Serviços de Finanças		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 01 00
	01	F.R. Grupo:	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
02 11 01	Serv. Obras e Meio Ambiente		
442	15.452.0011.2030.0	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos	-
	000	Municipais	10.000,0
			0
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01
	01	FÍSICA	00
		TESOURO	

110 000

GERAL

Anulação (-)**-25.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 9.558/2021 = de 17 de junho de 2021.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Kit Merenda.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Kit Merenda, sob a presidência do primeiro:

- Flavio Muniz Dalla Coletta;
- Silmara Cristina Cocia Beltrami;
- Lucas Antonio de Campos;
- Suzane Gabia Dinis Albranti;
- Airton Luis Pegoraro.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá realizar a separação dos Kits Merenda, por amostragem, com objetivo de apurar:

- Data de validade;
- Aspecto físico das embalagens;
- Condições de consumo;
- Qualidade dos itens.

§ 1º A Comissão inspecionará em cada local de entrega, de forma presencial.

§ 2º Caberá a Comissão emitir relatório final de conformidade, contendo parecer sobre os kits merenda, opinando sobre sua regularidade, irregularidade ou parcialmente regular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.559/2021 = de 18 de junho de 2021.

Designa gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Vitor dos Santos Rodrigues

para exercer a função de Gestor do Contrato nº 45/2021, Pregão Presencial nº 36/2021 - Processo Administrativo nº 39.396/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.560/2021 = de 18 de junho de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, a partir de 18 de junho de 2021, o Sr. Vicente Sergio Barbieri Junior, do cargo em comissão de Diretor dos Serviços de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.561/2021 = de 21 de junho de 2021.

Dispõe sobre Contratação Emergencial de Enfermeiro Padrão.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de 21 de junho de 2021, P.A. 45.351/2021, por um período de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período, para exercer o emprego Temporário de Enfermeiro Padrão, padrão 136 (cento e trinta e seis), percebendo o salário conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Luciana Maria Giuliangeli Almeida, RG. 26.642.014-X, CPF. 178.380.578-17 e PIS 125.82988.15/6 para exercer as funções junto ao Combate de Enfrentamento ao COVID.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93,

alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

**Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Proc. Adm. 5.285/2021
Julgamento Amostras – Kit Escolar**

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 9.451/2021, adotando o parecer da Comissão Técnica, nomeada através das portarias 9.552/2021 e 9.502/2021, torna público que, após análise das amostras apresentadas, decidiu pela aprovação das amostras e classificação das empresas: Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP, nos Kits: 03, 04, 06 e 07; Maria do Carmo Christoforo-EPP, nos Kits: 01, 02 e 05. Concede-se o prazo de 03 dias úteis para eventuais recursos. Aparecida Eliana Cardoso Pires. Pregoeira Oficial.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 07/08/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B023893-1	FGT6625	08/06/2021	15:29	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	07/08/2021
B024241-1	DPG7810	09/06/2021	11:34	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	07/08/2021
B024243-1	DPG7810	09/06/2021	11:34	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	07/08/2021
B024640-1	FLA6J58	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B024641-1	EMG8927	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B024642-1	ERP0153	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B024643-1	CQK3937	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B024644-1	EVZ1401	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 18/06/2021

Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026206-1	DHJ2524	12/06/2021	00:15	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	07/08/2021
B026207-1	DNK3E61	12/06/2021	00:20	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2021
B026209-1	JFO6G11	13/06/2021	18:05	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2021
B026233-1	BZG2620	11/06/2021	17:15	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	07/08/2021
B026234-1	FXG4J28	11/06/2021	17:22	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	07/08/2021
B026235-1	EJK4029	11/06/2021	17:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2021
B026288-1	JFO6G11	13/06/2021	15:02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2021
B026289-1	JFO6G11	13/06/2021	15:05	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B026290-1	JFO6G11	13/06/2021	15:08	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	07/08/2021
B026306-1	BBB7I34	13/06/2021	17:05	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2021
B026307-1	JFO6G11	13/06/2021	18:00	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	07/08/2021
B026308-1	JFO6G11	13/06/2021	18:01	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B026476-1	FLT7849	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B026477-1	MLA7240	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B026478-1	DKE0169	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B026479-1	FIC8E83	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B026480-1	FKU9887	13/06/2021	02:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/08/2021
B026481-1	FKE4D79	13/06/2021	02:27	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	07/08/2021
B026482-1	CLZ8530	13/06/2021	17:10	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	07/08/2021
B026483-1	BHK8884	13/06/2021	17:10	187. I	574-61	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA P/ AUTORIDADE	07/08/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/06/2021		Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP